



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES 2019	META	AÇÕES 2019	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS (LOA 2019)
<p>I - Atenção Básica a Saúde:</p> <p>Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.</p>	<p>1.1 - Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especialidade, ambulatorial e hospitalar.:</p> <p>1.2 Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</p>	<p>I1 - Cobertura da população estimada pelas equipes de atenção básica.</p>	<p>M1- 100,0 da população estimadas pelas equipes de atenção básica.</p>	<p>A1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes de saúde da família para melhor acesso da população.</p>	<p>Subfunção: 4.334.000,00 Subfunção: Alimentação e Nutrição – 5.000,00</p>
		<p>I2 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p>	<p>M2 – 73,0</p>	<p>A2 – Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no programa bolsa família.</p>	
		<p>I3 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.</p>	<p>M3 – 100,0</p>	<p>A3 –.- Manter os serviços odontológicos na atenção primária a saúde com serviços de prótese total</p>	
		<p>I4 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 à 64 anos na população residente de determinado local e na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</p>	<p>M4 - 0,40</p>	<p>A4 – Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas de 25 a 64 anos.</p>	
		<p>I5 – Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 à 69 anos na população</p>	<p>M5 -0,60</p>	<p>A5 – Intensificar a realização de mamografia bienal nas mulheres de 50 a 60 anos na população</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

		<p>residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p> <p>I6 – Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar</p> <p>.</p> <p>I7 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas 10 à 19 anos.</p> <p>I8 - Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.</p>	<p>M6 – 55,0</p> <p>M7 – 24,70</p> <p>M8 – 50,0</p>	<p>residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p> <p>A6 – Aumentar a realização de partos normais das mulheres de risco habitual.</p> <p>A7 – Acompanhamento da gestante desde o início da gravidez pela atenção básica e atenção especializada.</p> <p>A8 – Realizar matriciamento.</p>	
--	--	---	---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

2. Atenção à saúde especializada:	2.1 Realizar a regulação garantindo o atendimento da demanda;	I1 consultas especializadas	M 1- 66,0	A1 Realizar as consultas médicas especializadas;	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 7.403.500,00
		I2 Humanizar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Saúde;	M2 100,0	A2 Realizar o acolhimento nas Unidades de Saúde;	
		I3 Cirurgias ambulatoriais especializadas;	M3 25,0	A3 Garantir demais procedimentos especializados;	
		I4 Procedimentos da patologia clínica	M4 0,05	A4 Realizar cirurgias programadas;	
		I5 - Exames de anatomia e citopatologia	M5 50,0 ;	A5 Realizar os procedimentos de patologia clínica;	
		I6 - Radiodiagnóstico	M6 0,1%	A6 Realizar procedimentos traumato/ortopédico da população;	
		I7 - Tratamento e/ou troca de gesso do total de procedimentos	M7 - 0,7	A7 Realizar tratamento e ou troca de gesso do total de procedimentos;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

		I8 - Fisioterapia por sessão	M8 - 0,3	A8 Programar fisioterapia por sessão.	
		I9 - Terapia por sessão	M9 – 70,0	A9 Programar terapia por sessão.	
		I10 - Exames programados	M10 – 0,29	A10 Realizar exames programadas.	
		I11 - Radiodiagnóstico;	M11 – 8,0	A11 realizar diagnóstico por radiografia.	
		I12 - Odonto;	M12 – 3,0	A12 Atender a consulta médica de urgência.	
		I13 - Terapia no CAPs;	M 13 – 0,2	A13 Programar as urgências, psiquiátricas, por uso de álcool e outras drogas na rede municipal.	
		I14 - Terapia especializada;	M14 – 0,1	A14 Programar residência terapêutica;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Vigilância em Saúde

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
<p>3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidente e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p>	<p>3.1 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p>	<p>I1 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p>	M1 - 1	A1 – Realizar diagnóstico precoce e tratar em duas oportunidades durante a gestação.	<p>Subfunção: Vigilância Sanitária - 81.000,00 Subfunção: Vigilância Epidemiológica - 625.000,00 Programa: Vigilância em Saúde: 625.000,00</p>
		<p>I2 – Número de óbitos prematuros (de 30 à 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p>	M2 – 48,5	A2 – Reduzir o número de óbitos prematuros com prevenção e controle dos fatores de riscos das DCNTs.	
		<p>I3 – Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Penta valente (3ª dose), pneumocócica 10 – Valente (2ªdose, Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ªdose) com cobertura vacinal preconizada.</p>	M3 – 95,0	A3 – Realizar vacinação do Básico de vacinas da criança conforme cobertura de acordo com preconizado pelo Plano Nacional de Imunização.	
		<p>I4 – Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</p>	M4 – 90,0	A4 – Realizar tratamento com cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	
		<p>I5 – Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.</p>	M5 – 97,0	A5 – Registrar os óbitos com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

<p>Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p> <p>3.2 Aprimorar o marco regulatório e as ações de</p>	<p>I6 – Proporção de caso de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.</p>	<p>M6 – 95,00</p>	<p>causa básica definida até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p> <p>A6 – Registrar os casos de doenças de notificação compulsória encerrada em até 60 dias após notificação.</p>	
	<p>I7 – Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.</p>	<p>M7 – 0</p>	<p>A7 – Fortalecer as ações de promoção e a Vigilância em Saúde.</p>	
	<p>I8 – Número de óbito infantil</p>	<p>M8 – 2</p>	<p>A8 – Reduzir o número de óbitos infantis.</p>	
	<p>I9 – Número de óbito materno em determinado período e local de residência.</p>	<p>M9 – 0</p>	<p>A9 – Realizar registro de todos os óbitos maternos em determinado período e local de residência.</p>	
	<p>I10 – Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.</p>	<p>M10 – 100,0</p>	<p>A10 – Realizar investigação de óbitos em mulheres em idade fértil no prazo determinado pelo protocolo.</p>	
	<p>I11 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos</p>	<p>M11 – 95,00</p>	<p>A11 – Preencher o campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

	<p>vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.</p> <p>3.3 PQA VS –Melhorar os resultados alcançados.</p> <p>PQA VS</p>	<p>relacionados ao trabalho.</p> <p>I12 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.</p> <p>I13 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p> <p>I14 – Número de casos autóctones de malária.</p> <p>I15 – Grupo de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município.</p> <p>I16 - Proporção de registros de óbitos no SIM em relação ao estimado, recebidos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p> <p>I17 - Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC em relação ao estimado, recebidos até</p>	<p>M12 – 6</p> <p>M13 -75,0</p> <p>M14 – 0</p> <p>M15 – 83,5</p> <p>M 16 – 12/mês</p> <p>M17 – 95,0</p>	<p>trabalho.</p> <p>A12 – Realizar 6 ciclos para cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue.</p> <p>A13 – Realizar análise de amostras de água de consumo humano de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p> <p>A14 – Realizar notificação, diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de malária.</p> <p>A15 – Realizar a Vigilância Sanitária nos estabelecimentos cadastrados e necessários de inspeção no município</p> <p>A16 – Realizar registros no SIM em relação ao estimado, recebido até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p> <p>A17 – Realizar registros de NV no SINASC em relação ao estimado, recebidos até 60 dias</p>	
--	--	--	---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

		60 dias após o final do mês de ocorrência.		após o final do mês de ocorrência.	
		I18 - Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município.	M18 – 100,09	A18 – Realizar vacinação nas nove unidades de assistência a saúde no município.	
		I19 - Número de semanas epidemiológicas com informações no SINAN.	M19 – 49+4 = 52	A19 – Realizar registro em todas as semanas epidemiológicas no SINAN	
		I20 - Proporção de contatos examinados de casos novos (7) de hanseníase.	M20 – 100,00	A20 – Realizar exames em todos os contatos positivos para hanseníase.	
		I21 - Proporção de contatos examinados de casos novos (9) de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	M21 – 50,00	A21 - Realizar exames laboratoriais em metade dos casos suspeitos de tuberculose pulmonar.	
		I22 - Número de testes de sífilis 29/por gestante.	M22 – 348	A22 - Realizar testes em tosa as mulheres gestantes	
	PQA VS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

		123 - Número de testes de HIV realizado.	M23 – 349	A23 – Realizar teste de HIV em todas as gestantes.	
		I24 - Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	M24 - 2	A24 - Realizar notificação de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida.	

Regulação do Trabalho em Saúde

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
4 Valorização dos trabalhadores e trabalhadoras combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.	4.1 Promover para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.	I1 - Proporção de ações de Educação Permanente Implementada e/ou realizadas. I2 – Proporção de trabalhadores que atendem o SUS, na esfera pública, com vínculo protegidos.	M1 – 12 M2 – 100,00	A1 – Realizar e/ou implementar Educação Permanente aos Trabalhadores de saúde. A2 – Garantir trabalhadores com vínculo protegidos que atendam o SUS na esfera pública.	Subfunção: Formação de Recursos Humanos – 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Rede de Atenção de Urgência

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
5 Aprimoramento da Rede de Atenção de Urgência	5.1 Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS	I1 – Proporção das internações de Urgência e Emergência regulada. I2 – Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	M1 – 100,00 M2 - 1	A1 – Realizar internações de urgência e emergência regulada. A2 – Definir as unidades com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Atenção especializada

Rede de Saúde Mental

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
6 Fortalecimento da Rede da Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool e outras drogas.	6.1 Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais	I1 Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	M1 – 2,45	A1 – Realizar atendimento a todos cadastrados na saúde mental.	Atenção especializada

Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
7 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito	7.1 Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no	I1 – Central de abastecimento farmacêutico estruturado	M1 - 1	A1 – Realizar abastecimento	Subfunção: Suporte profilático e terapêutico –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

do SUS.	SUS.			farmacêutico as unidades para atendimento dos pacientes conforme programas.	245.000,00
---------	------	--	--	---	------------

Fortalecer Vínculos com os Cidadãos

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
8 Implantação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	8.1 Fortalecer os vínculos do cidadão, conselho de Saúde, lideranças, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	I1 – Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. I2 – Prefeitura nos Bairros. I3 – Eleger representantes de Quadra/Bairro para participação nas atividades de saúde. I4 – Formar de grupos para atividades nas academias. I5 – Participação de Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Endemias nas atividades de saúde.	M1 – 1 M2 – 4 M3 – 1 M4 – 2 M5 – 60,00	A1 – Formular Plano de Saúde para aprovação no Conselho de Saúde A2 – Realizar atividades conjuntas com outras secretarias nos bairros. A3 – Realizar eleição de representantes para participação nas atividades de saúde. A4 – Realizar formação grupos para atividades nas academias. A5 – Realizar ações de inclusão e interação dos agentes nas atividades.	Subfunção: Administração Geral Programa Controle Social: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

		I6 - Conselheiros de Saúde nas atividades de saúde.	M6 – 60,00	A6 – estimular conselheiros a participar das atividades de saúde.	
		I7 – Ouvidoria Ativa	M7 - 1	A7 – Implementar ouvidoria na saúde.	

Qualificação dos Instrumentos de Gestão

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
9 Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	9.1 Instituir instrumento normativo para regulamentação da ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde.	I1 –Regulamentar Ouvidoria para regulamentação de Ouvidoria Ativa da SMS.	M1 – 1	A1 – Instituir as normas para funcionamento da ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde	Subfunção: Formação de Recursos Humanos – 20.000,00 Subfunção: Outros encargos especiais – 17.000,00
		I2 - Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaboradas.	M2 – 3	A2 – Realizar 3 relatórios quadrimestrais/ano	
		I3 – Percentual de equipamentos de APS com ouvidoria ativa por ano.	M3 – 60,00	A3 – Definir unidades de Atenção Primária a Saúde com ouvidoria ativa.	
		I4 – Disponibilizar material de ouvidoria para usuário.	M4 - 1	A4 – Produzir material sobre ouvidoria	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Qualificação da Gestão Financeira da Saúde

DIRETRIZ (2019)	OBJETIVO	INDICADORES	META	AÇÕES	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
Qualificação da Gestão e do financiamento da saúde.	10.1 Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes e oportunos.	I1 – Equipamentos com custos monitorados/ano.	M1 – 85,00	A1 – Cadastrar equipamentos para monitoramento.	Subfunção: Tecnologia da Informação – 20.000,00 Subfunção: Outros encargos especiais – 17.000,00
		I2 – Equipamentos com adequação de cotas de insumos/ano.	M2 – 85,00	A2 – Realizar levantamento de custos com adequação de cotas de insumos.	
		I3 – Portal da prefeitura/SMS atualizado/semestre.	M3 – 2	A3 – Atualizar semestralmente Portal da Saúde/Prefeitura.	
		I4 – Manter farmácia atualizada	M4 – 95,00	A4 – Atualização de medicamentos na farmácia de acordo com a demanda.	
		I5 – Número de campanhas realizadas	M5 – 6		
		I6 – Número de Postos reestruturados.	M6 – 1	A6 – Realizar restauração de postos de Saúde conforme necessidade,	
		I7 = Reformas realizadas	M7 – 1	A7 – Realizar reformas conforme necessidade.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

		I8 – Manutenção de equipamentos de TI	M8 – 85,00	A8 - Realizar restauração de postos de Saúde conforme necessidade.	
		I9 – Aquisição e/ou reposição de TI e outros equipamentos necessários à vigilância e/ou assistência.	M9 – 1	A9 – Realizar reposição de TI e outros equipamentos necessários à vigilância e/ou assistência conforme necessidade.	
		I10 – Aquisição e manutenção de transporte permanente para vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental.	M10 - 1	A10 – Realizar aquisição e manutenção de transporte permanente para garantir as ações das vigilâncias.	
		I10 – Aquisição de equipamentos e manutenção da academia da saúde e academia da saúde.	M10 – 2	A10- Realizar aquisição e manutenção de equipamentos da academia da cidade/saúde.	
		I11 – Aquisição e/ou manutenção de educador físico/ academia.	M11 - 1	A11 – Realizar aquisição e manutenção de educador físico por academia.	

Técnica Responsável: Maria Lins Julião da Rocha.

Fonte dos Recursos: LOA 2019 (pág. 157 à 165).